



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

Emissão do alvará de licença de loteamento urbano da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em cumprimento do disposto na alínea a) no nº 2 do artigo 78º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna pública a emissão do alvará de licença de loteamento nº 1/19, de 8 de maio de 2019, correspondente ao processo da operação de loteamento nº 2/18, relativa à urbanização da Quinta da Torre, sita na avenida da Serra, rua de Santo António e rua da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão.

Esta operação de loteamento, abrangendo uma área de 7.985,00m², define a constituição de 3 lotes destinados a habitação, com um total de 18 fogos, e de 1 lote destinado a restauração/comércio.

Para conclusão das obras de urbanização foi definido um prazo de 12 meses.

O processo em questão foi submetido a um período de discussão pública de 15 dias, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 7º do RJUE, tendo sido definitivamente aprovado em reunião do executivo camarário de 05/04/2019.

Vila Velha de Ródão, 15 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Luís Miguel Ferro Pereira)